



MUNICÍPIO DE CACOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.581PMC/2025

ALTERA A TABELA DE VENCIMENTO PREVISTA NO ANEXO V, DA LEI Nº 1.950/PMC/2006, MODIFICADA PELAS LEIS Nº 2.322/PMC/2008, 2.493/PMC/2009, 2.581/PMC/2010, 2.739/PMC/2010, 2.939/PMC/2012, 3.199/PMC/2013, 3.347/PMC/2014, 3.464/PMC/2015, 3.559/PMC/2016, 3.796/PMC/2017, 4.222/PMC/2019, 4.786/PMC/2021, 5.032/PMC/2022 e 5.240/PMC/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A tabela de vencimentos do Anexo V, prevista na Lei nº 1.950/PMC/2006, modificada pelas Leis nº 2.322/PMC/2008, 2.493/PMC/2009, 2.581/PMC/2010, 2.739/PMC/2010, 2.939/PMC/2012, 3.199/PMC/2013, 3.347/PMC/2014, 3.464/PMC/2015, 3.559/PMC/2016, 3.796/PMC/2017, 4.222/PMC/2019, 4.786/PMC/2021, 5.032/PMC/2022 e 5.240/PMC/2023 passa a vigorar com os valores atualizados por esta Lei.

Art. 2º A Diretoria Financeira-Administrativa da Câmara Municipal de Cacoal deverá adotar as providências necessárias para as devidas atualizações na folha de pagamentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025.

Cacoal/RO, 11 de junho de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora- Geral do Município
OAB/RO 6486



MUNICÍPIO DE CACOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS

FUNÇÕES	Grupos Ocupacionais	NIVEL	REF	VALOR	REF	VALOR	REF	VALOR	REF	VALOR
				2025		2025		2025		2025
Auditor Administrativo e Contador	Atividades de Nível Superior	III	61	22.271,82	62	23.162,69	63	24.089,21	64	25.876,10
			57	19.038,05	58	19.799,57	59	20.591,55	60	22.118,99
			53	16.273,80	54	16.924,75	55	17.601,74	56	18.907,41
			49	13.910,90	50	14.467,34	51	15.046,05	52	16.162,14
Técnico de Informática e Técnico de Segurança no Trabalho	Técnico-Profissionalizante	II	45	3.613,47	46	3.758,01	47	3.908,34	48	4.198,25
			41	3.088,87	42	3.212,41	43	3.340,91	44	3.588,74
			37	2.640,42	38	2.746,03	39	2.855,87	40	3.067,72
Agente Administrativo, Telefonista e Intérprete de Libras	Apoio Técnico-Administrativo		33	2.257,16	34	2.347,45	35	2.441,34	36	2.622,44
Agente de Manutenção e Reparos, Almoxarife, Auxiliar Administrativo e Motorista de Viaturas Leves	Base Operacional-Administrativa (Profissões Práticas)	I	29	2.936,60	30	3.054,06	31	3.176,22	32	3.411,84
			25	2.510,24	26	2.610,65	27	2.715,07	28	2.916,47
			21	2.145,82	22	2.231,65	23	2.320,92	24	2.493,08
			17	1.834,32	18	1.907,69	19	1.984,00	20	2.131,16
Agente de Portaria, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Vigilante, Servente e Braçal	Apoio Operacional e Serviços Diversos (Nível Elementar)		13	2.258,40	14	2.348,74	15	2.442,69	16	2.623,87
			9	1.930,52	10	2.007,75	11	2.088,05	12	2.242,95
			5	1.650,23	6	1.716,24	7	1.784,90	8	1.917,29
			1	1.410,73	2	1.467,15	3	1.525,85	4	1.639,02

Nota:

Da referência 01 a 16 - Grupo Ocupacional Apoio Operacional e Serviços Diversos (nível elementar)
Da referência 17 a 32 - Grupo Ocupacional Base Operacional Administrativa (profissões práticas)
Da referência 33 a 48 - Grupo Ocupacional Apoio Técnico Administrativo
Da referência 37 a 48 - Grupo Ocupacional Técnico Profissionalizante
Da referência 49 a 64 - Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior



Assinado por: ADAILTON ANTUNES FERREIRA 13/06/2025 12:51:54
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA



13/06/2025 13:04:32